



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2270925755

NOME: MARCO ANTONIO ROQUE  
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 19355981 SP SP  
 CPF: 171.154.758-60 DATA NASCIMENTO: 14/02/1970  
 FILIAÇÃO: ANTONIO OSMAR ROQUE, ELDA GONCALVES SPAGA ROQUE  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 02  
 Nº REGISTRO: 01054601701 VALIDADE: 30/08/2021 Nº HABILITAÇÃO: 09/04/1991

OBSERVAÇÕES: ESR. A

ASSINATURA DO PORTADOR:   
 LOCAL: PINHEIRO BRTO, SP DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 96617418704  
 SP 006896900

SÃO PAULO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '7' and several illegible signatures.

**ANEXO - III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP.  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0054/2022.  
PROCESSO N.º 0145/2022.  
DATA: 10 / OUTUBRO / 2022 - HORAS: 09:30  
TIPO PREGÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

Sr. Pregoeiro,

**OBJETO:** Aquisição de veículos automotores 0km destinados à Saúde, Transporte e Promoção Social, conforme descrição do Termo de Referência do Edital.

**GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **10.405.133/0001-00**, sediada à Av. São Miguel, 7900 / B – Vila Norma – São Paulo-SP – Cep: 08070-001, Inscrição Estadual n.º.148.345.036.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Roque, Procurador, casado, brasileiro, representante comercial, RG: 19.355.981 SSP/SP, CPF: 131.154.788-60, residente na Rua João Victaliano, 545, Bairro Jardim Presidente Dutra II, Ribeirão Preto-SP, CEP 14060-690, A empresa, por meio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**GALEGO REP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**MARCO ANTONIO ROQUE**

**CNPJ - 10.405.133/0001-00**

**REPRESENTANTE COMERCIAL - PROCURADOR**

**RG: 19.355.981 SSP/SP - CPF: 131.154.788-60**

**FONE (16) 99148-7920 – [MARCOLICITACAO@UOL.COM.BR](mailto:MARCOLICITACAO@UOL.COM.BR)**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35222740620	CNPJ 10.405.133/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 195.216/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:47:57	CÓDIGO DE CONTROLE 172293971

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Handwritten signatures and initials: 7, 1, S, A, d, H, A, J



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
**0.488.060/22-9**

**DBE OK**

**CAPA DO REQUERIMENTO**  
**CADASTRADO**  
 G. R. ...

CONTROLE INTERNET  
**030870663-3**

JUC  
 ER  
 SINDI  
 04 M  
 SÃO I  
 PROT

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			PORTE EPP
LOGRADOURO Avenida Sao Miguel	NÚMERO 7900	COMPLEMENTO B	CEP 08070-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.405.133/0001-00	NIRE - SEDE 3522274062-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SOLANGE MEDEIROS (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>		DATA: 03/05/2022	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	   

OBSERVAÇÕES:



JUCESP  
10  
05 05 22

SP  
97  
11 2022  
JULIO  
COLO

**GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 10.405.133/0001-00 NIRE 35222740620**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, a parte abaixo assinada, **SOLANGE MEDEIROS**, brasileira, separada judicialmente, nascida aos 11.05.1977, natural de São Paulo – SP, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.559.862-X-SSP-SP e CPF n.º 225.538.748-47, residente e domiciliada à Rua Ipanema, 47, Apt 21 – Guilhermina – CEP: 11701-600 – Praia Grande – SP, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro à Av. São Miguel, 7.900 - B - CEP: 08070-001 - Vila Norma - São Paulo - SP, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35222740620 em 26.09.2008 e última alteração sob o n.º 310.602/21-0 em 01.07.2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 10.405.133/0001-00, resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Conferido  
RG: 14.070.511-F

1ª. CLAUSULA – A sociedade que vinha gerindo as suas atividades com o objetivo social do ramo de representação comercial, comércio varejista de veículos, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto elétrico e mecânica em geral e comércio de produtos náuticos, lanchas e jet ski novos e usados, nacionais e importados, locação de veículos com ou sem condutor, passa a fazê-lo com o objetivo social o ramo de representação comercial, comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto elétrico e mecânica em geral e comércio de produtos náuticos, lanchas e jet ski novos e usados, nacionais e importados, locação de veículos com ou sem condutor.

2ª. CLAUSULA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

ly

JUCESP

10

JUCESP

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.405.133/0001-00 NIRE 35222740620**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

1ª CLAUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial de GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2ª CLAUSULA - A sociedade tem sede e foro no endereço sito à Av. Av. São Miguel, 7.900 - B - CEP: 08070-001 - Vila Norma - São Paulo - SP.

3ª CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 29.09.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO OBJETO**

4ª CLAUSULA - A sociedade Empresária Unipessoal Limitada tem por objeto social o ramo de representação comercial, comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados, concessionária de veículos, conserto, manutenção, funilaria, pintura, auto elétrico e mecânica em geral e comércio de produtos náuticos, lanchas e jet ski novos e usados, nacionais e importados, locação de veículos com ou sem condutor.

**DO CAPITAL SOCIAL**

5ª CLAUSULA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, detidas em sua totalidade pela sócia SOLANGE MEDEIROS.

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - A sócia SOLANGE MEDEIROS é sócia única, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela MP 881/2019.

Conferido  
RG: 14.070.444-7

JUCESP

10

DA ADMINISTRAÇÃO

6ª. CLAUSULA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia SOLANGE MEDEIROS, já acima qualificada.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

7ª. CLAUSULA - O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo bem como o balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dado pela sócia, inclusive de forma desproporcional, desde que a deliberação seja tomada por unanimidade. A sócia poderá deliberar a distribuição de lucros semestralmente ou em períodos inferiores, com base em balancetes intercalares, levantados especialmente para esse fim.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

8ª. CLAUSULA - A sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou neste instrumento ou por deliberação da sócia. A sociedade não se dissolverá com a retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte do sócio. No caso de morte ou impedimento da sócia, será admitido o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade ou determinar que as suas quotas sejam liquidadas na forma do parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - Nas hipótese de retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte da sócia, ressalvada a hipótese do acima, serão apurados os haveres da sócia retirante, incapaz, impedida, excluída, liquidada, falida ou dos herdeiros e sucessores do sócio falecido, com base no valor do patrimônio líquido da sociedade, conforme balanço contábil que deverá se especialmente levantado para esse fim, os quais serão pagos em até 90 (Noventa) dias contados da data em que o referido balanço contábil for levantado.

9ª. CLAUSULA - A sociedade entrará em liquidação ou será dissolvida nos casos previstos em lei ou neste contrato ou por deliberação da sócia.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado ou destituído pela deliberação do sócio. Neste caso, os ativos deverão ser SEM VALOR DE CERTIDÃO.

Conferido  
RG: 14.070.511-5

4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JUCESP

10

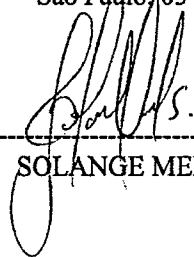
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10ª. CLAUSULA - Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste contrato social serão regidas pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pela lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

11ª. CLAUSULA - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo no estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato Social.

E, por estar assim, justa e acertada, assina o presente Instrumento Particular de ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 03 de Maio de 2022



SOLANGE MEDEIROS

Conferido  
RG: 14.076.511-f







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

05/05/22

Eu, SOLANGE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade nº 26.559.862-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 225.538.748-47, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Sao Miguel, 7900, B, Vila Norma, SP, São Paulo, CEP 08070-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SOLANGE MEDEIROS

RG: 26.559.862-X

GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:


- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2230575582

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.405.133/0001-00
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	
Número de Controle: SP70970376 - 10405133000100	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME SOLANGE MEDEIROS	CPF 225.538.748-47
LOCAL	DATA 04/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 838.857.658-53

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



# GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 10.405.133/0001-00

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0054/2022.

PROCESSO N.º 0145/2022.

DATA: 10 / OUTUBRO / 2022 - HORAS: 09:30

TIPO PREGÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

Sr. Pregoeiro,

**OBJETO:** Aquisição de veículos automotores 0km destinados à Saúde, Transporte e Promoção Social, conforme descrição do Termo de Referência do Edital.

**GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **10.405.133/0001-00**, sediada à Av. São Miguel, 7900 / B – Vila Norma – São Paulo-SP – Cep: 08070-001, Inscrição Estadual n.º.148.345.036.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Roque, Procurador, casado, brasileiro, representante comercial, RG: 19.355.981 SSP/SP, CPF: 131.154.788-60, residente na Rua João Victaliano, 545, Bairro Jardim Presidente Dutra II, Ribeirão Preto-SP, CEP 14060-690, A empresa, por meio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º0054/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GALEGO REP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

MARCO ANTONIO ROQUE

CNPJ - 10.405.133/0001-00

REPRESENTANTE COMERCIAL - PROCURADOR

RG: 19.355.981 SSP/SP - CPF: 131.154.788-60

FONE (16) 99148-7920 – [MARCOLICITACAO@UOL.COM.BR](mailto:MARCOLICITACAO@UOL.COM.BR)

Av. São Miguel, 7900/B – Vila Norma – São Paulo – SP-CEP 08070-001 – Fone: 11-2537-7851 –

CNPJ: 10.405.133/0001-00



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222740620		26/09/2008	09/09/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.405.133/0001-00	AVENIDA SAO MIGUEL			7900	B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA NORMA	SAO PAULO		SP	08070-001	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
SOLANGE MEDEIROS						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IPANEMA			47			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
GUILHERMINA	PRAIA GRANDE		SP	11701-600	26559862X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
225.538.748-47	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
05/05/2022	195.216/22-2
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 03/05/2022.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222740620  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/09/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 178885854, quarta-feira, 14 de setembro de 2022 às 15:09:00.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.405.133/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALEGO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO MIGUEL	NÚMERO 7900	COMPLEMENTO B
-----------------------------	----------------	------------------

CEP 08.070-001	BAIRRO/DISTRITO VILA NORMA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO legal@contabilidadesaomiguel.com.br	TELEFONE (11) 2030-5081
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 15:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials, including a large '1' and various scribbles.